



PORTARIA N.º 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 32/2019/PRPG, destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

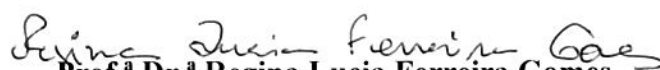
- Resolução nº 051/94 - CAD/UFPI;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição – USC/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Presidente e demais Membros da Comissão de Sindicância, designados pela Portaria nº 32 de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFPI, nº 715 de Julho/2019, com o objetivo de elaborar um novo relatório final dos fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação